




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no Mural da Prefeitura
 Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
 do Município de Mimoso do Sul-ES

LEI Nº 1805

Em 04/11/2009

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
 ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE
 2009".**


Leonardo Talyuli de Azevedo
 Sec. Mun. de Administração e Planejamento
 Portaria 014/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2009, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
012001.0412200032.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
OBRAS E SER. URBANOS - Elemento de Despesa: 333504100000 - Ficha 0000460
CONTRIBUIÇÕESR\$ 0,00

Art. 2º - Para reforço do Crédito Especial será anulada (remanejado) do orçamento do exercício de 2009 a seguinte dotação orçamentária:

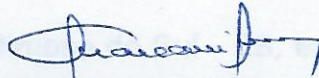
009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
009002.0824400311.081 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA CAPELAS
MORTUÁRIAS - Elemento de Despesa: 344905200000 – Ficha 0000416
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$5.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 04 de Novembro de 2009.


ANGELO GUARÇONI JUNIOR
 Prefeito Municipal